



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA RIOLE ELETRÔNICA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.001.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: RIOLE ELETRÔNICA LTDA - EPP, com sede na Rua Luíz Andreta, n.º 209, Atuba, Colombo/PR, telefone n.º (41) 9 9550-7567, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.617.927/0001-37, neste ato representado pelo Senhor **Eloir Antônio Moro**, portador da carteira de identidade n.º 76.841.69 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 080.678.569-15.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 29/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a “Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos, de informática e audiovisual e sistema de gerenciamento de microfones, votação, gravação e *streaming* para requalificação e modernização do sistema existente no plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência”, o acréscimo de 3,47 % sobre o valor global inicial do Contrato.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1. De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 3,47% ao valor global inicial do contrato, para atender às necessidades da **Contratante**, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA III – DO VALOR GLOBAL

3.1. Em função do acréscimo de 3,47%, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de

DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859
996679

Autuação de forma digital
por DIEGO JOSÉ
RIBEIRO:09859679
Data: 20/05/2023
15:02:00

Página 1 de 3



R\$ 6.588,28 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Subcláusula única – Em virtude do acréscimo descrito acima, o novo valor global do Contrato passa a ser de R\$ 196.588,28 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa em decorrência do objeto deste Termo Aditivo afetará a seguinte Rubrica Orçamentária da Despesa:

4.7.1. Centro de Processamento Dados – 0112640104.010000:

4.7.1.1. Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00.00 – 155;

4.7.1.2. Equipamentos e Material Permanente - 4.4.90.52.00.00.00 – 177.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VI – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato n.º 29/2023									
Dados iniciais do contrato						Solicitação de acréscimo			Impacto
Global	Lote 01		Valor (R\$)			Valor (R\$)			
	Item	Descrição	Quant.	Unit.	Total	Quant.	Unit.	Total	
R\$ 190.000,00	12	Conversor HDMI / RJ45.	02	1.482,50	2.965,00	01	1.482,50	1.482,50	3,47%
	13	Televisor LED de 55" com resolução mínima de 3840x2160p.	01	3.277,40	3.277,40	01	3.277,40	3.277,40	
	14	Suporte articulado para TV.	01	333,86	333,86	01	333,86	333,86	
	15	Distribuidor HDMI 1x4.	01	886,02	886,02	01	886,02	886,02	
	17	Extensor HDMI / USB 50m	01	608,50	608,50	01	608,50	608,50	
	TOTAL								



Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de agosto de 2023.

DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679
Dados: 2023.08.30 15:38:33 -03'00'

Diego José Ribeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
CNPJ: 74.001.024/0001-82
CONTRATANTE

ELOIR ANTONIO
MORO:08067856
915

Assinado de forma digital
por ELOIR ANTONIO
MORO:08067856915
Dados: 2023.08.30 17:33:25
-03'00'

Eloir Antônio Moro
Riole Eletrônica Ltda - EPP
CNPJ: 76.617.927/0001-37
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Thalles V. B. Gomes CPF: 098.672.776-86
- 2) Lucia Antônia Lúcia CPF: 038.089.936-18